

*Congresso Nacional***Política**

Se for aprovado um projeto de lei apresentado pelo deputado Geraldo Alckmin Filho (PSDB-SP), o Instituto de Previdência dos Congressistas poderá perder sua principal fonte de renda.

Congressistas podem perder verbas especiais

O Instituto de Previdência dos Congressistas poderá perder a sua principal fonte de renda que são os "auxílios e subvenções". Essa verba, que corresponde a cerca de 40% da receita mensal do IPC deverá ser proibida, caso o Congresso Nacional aprove o projeto de lei do deputado Geraldo Alckmin Filho (PSDB-SP), que suprime os incisos V e VII do artigo 20 da lei 7.087/82, responsável pela criação do Instituto. Neles, são incluídos como receita do IPC "o saldo das diárias descontadas dos congressistas que faltarem às sessões" e os "auxílios e subvenções da União, independentemente de registro do IPC no Conselho Nacional de Serviço Social ou qualquer outro órgão".

Alckmin justifica o seu projeto: "Têm havido diversas manifestações da repúdio de segmentos da sociedade brasileira e esquemas de aposentadoria, como os mantidos pelo IPC e seus similares estaduais. Essas manifestações partem exatamente da correta premissa de que os recursos financeiros do País não devem ser utilizados em benefício de privilégios corporativos. Por isso, nada seria mais coerente e salutar se nós, os parlamentares e também os funcionários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, decidirmos financeirar integralmente a existência do Instituto, sem qual-



Arquivo

Alckmin: "Houve muitas manifestações de repúdio por parte da sociedade brasileira".

quer participação de auxílios e/ou subvenções da União, ressalvadas as parcelas oriundas dos órgãos a que pertencerem os segurados,

equivalentes às contribuições patronais".

O deputado tucano observa que "não existe um motivo que

justifique a destinação, para o IPC, das diárias dos parlamentares que faltam às sessões, porque essas diárias, se descontadas por questão disciplinar, deveria retornar as cofres públicos, porque são constituídas por recursos públicos que não devem ter sua finalidade desvirtuada. Por outro lado — enfatiza Alckmin — não tem cabimento esses mesmos recursos públicos cairam na conta do IPC, a título de auxílios e subvenções do Senado e da Câmara, para tapar os rombos porventura existentes nos cofres da instituição". Em virtude da equiparação das pensões, de acordo com Alckmin, os cofres do IPC apresentam mensalmente um rombo da ordem de 40%, que está sendo coberto pelos auxílios e subvenções da Câmara e Senado. Esse dinheiro sai dos cofres públicos. Por isso "o projeto que apresentamos deverá normalizar a situação obrigando-nos a arcarmos com o custo desse privilégio", argumenta o deputado. Coerente com esse princípio, Geraldo Alckmin Filho, que foi deputado estadual e contribuiu durante sete anos para a Carteira de Previdência dos Parlamentares da Assembléia Legislativa de São Paulo, pediu o cancelamento de sua inscrição na Carteira, abrindo mão de todas as suas contribuições no período.

João Sampaio